



Diário Oficial



Nº 12.447 - Ano XLIX

Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

DECRETO Nº 21.127 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

ALTERA O DECRETO Nº 17.448, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ÁREA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA INTEGRAL À MULHER (CRAIM).

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto nº 17.448, de 28 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reservada à construção e instalação do CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA INTEGRAL À MULHER (CRAIM) a área pública de propriedade municipal a seguir descrita e caracterizada: Área 4, de propriedade do Município, localizada no Quarteirão 6961, Parque Itália, objeto da Matrícula 229.889, junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, com as seguintes medidas, confrontações e área: 134,41m de frente, pelo alinhamento da Rua Francisco de Assis Iglésias; do lado direito, 53,08m, deflete à direita e segue em linha reta por 29,10m, confrontando com o Remanescente 3 do Quarteirão 6961; do lado esquerdo, 35,60m, confrontando com a Área 2, destacada do Quarteirão 6961; e fundo, 134,57m, confrontando com a Área 3, também destacada do Quarteirão 6961, encerrando a área de 8.596,66m², tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A2-547.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campinas, 22 de outubro de 2020.

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Redigido nos termos do protocolado administrativo SEI PMC.2020.00018626-70.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral